



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



13 SET. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 244
DATA: 12 SET. 2023 HORA: 8:59
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 1134 /2023.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

APROVADO

Solicito ao Senhor **Secretário de Planejamento e Finanças**,
o **cumprimento da Lei Nº 2.629 no exercício de 2023** que
institui o Programa Gurupi Solar.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário de Planejamento e Finanças, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que foi aprovada e sancionada a Lei Nº 2.629 de 05 de junho de 2023 que instituiu o Programa Gurupi Solar, onde concede descontos no IPTU, ITBI e ISS aos possuidores de sistemas de energia solar, tendo como objetivo de estimular o uso e aumentar a participação da energia solar na matriz energética no município, incentivando a propagação da microgeração de eletricidade pelo uso de fonte alternativa.

Considerando os benefícios ofertados a sociedade devido aos incentivos fiscais, solicito a aplicação imediata da Lei Nº 2.629 no exercício de 2023, uma vez que a norma ordinária não previu eficácia em outro tempo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Secretário de Planejamento e Finanças, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende instituir o Programa em 2023?
- 2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista?
- 3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:0484253417
6

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.09.11
13:12:01 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR - CIDADANIA

Adara Ribeiro
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
gabinetever.matheusmonteiro@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br